Regras para Apuração do IRRF para Pagamentos realizados a partir de 2026

https://www.youtube.com/embed/RyfdupwprVQ

Imposto de renda 2026

Publicado a Lei nº 15.270/2025 alterando a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e a Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, para instituir a redução do imposto sobre a renda devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas; e dá outras providências.

Assim, a partir do mês de janeiro do ano-calendário de 2026, será concedida redução do imposto sobre os **rendimentos tributáveis** sujeitos à incidência mensal do Imposto sobre a Renda das Pessoas Físicas, de acordo com a seguinte tabela:

Tabela de redução do imposto mensal

Rendimentos Tributáveis Sujeitos Ao Ajuste Mensal	Redução Do Imposto De Renda
até R$ 5.000,00	até R$ 312,89 (de modo que o imposto devido seja zero)
de R$ 5.000,01 até R$ 7.350,00	R$ 978,62 - (0,133145 x rendimentos tributáveis sujeitos à incidência mensal) (de modo que a redução do imposto seja decrescente linearmente até zerar para rendimentos a partir de R$ 7.350,00)

Obs.: A redução do imposto de que trata este artigo também será aplicada no cálculo do imposto cobrado exclusivamente na fonte no pagamento do décimo terceiro salário a que se refere o inciso

VIII do caput do art. 7º da Constituição Federal.

Resumindo:
- Para Renda até R$ 5.000, o IRRF se tornou isento.
- Para Renda de R$ 5.000,01 a R$ 7.350,00 será aplicado um cálculo proporcional de desconto: R$ 978,62 - (0,133145 x **rendimentos tributáveis mensais**).
- Quem recebe acima de R$ 7.350,00 o cálculo antigo será mantido, sem alterações.

Para visualizar a nova Tabela de I.R.R.F. acesse o menu **Manutenção>Tabelas>Impostos Taxas e Contribuições>I.R.R.F>Manutenção** e pesquise por 0**1/2026**

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Exemplos hipotéticos Utilizando dedução Simplificada

Exemplo 1 - Rendimentos tributáveis até R$ 5.000,00:
Rendimento: R$ 4.000,00
INSS: R$ 373,40

Simplificado: R$ 607,20

-> Cálculo até 2025:
R$ 4.000,00 - R$ 607,20 = R$ 3.392,80
R$ 3.392,80 x 15% = R$ 508,92 - R$ 394,16 = R$ 114,76
IRRF a pagar: R$ 114,76

image.png
Image not found or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:
Isento pois o valor é até R$ 5.000,00

image.png
Image not found or type unknown

Exemplo 2 - Rendimentos tributáveis entre R$ 5.000,01 à R$ R$7.350,00:
Rendimento: R$ 7.000,00
INSS: R$ 789,58

-> Cálculo até 2025:
R$ 7.000,00 - R$ 789,58 = R$ 6.210,42
R$ 6.210,42 x 27,5% = 1.707,86 (-) R$ 908,73 = R$ 799,14
IRRF a pagar: R$ 799,14

image.png
Image not found or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:
Aplicar a fórmula:

R$ 978,62

(Redução da Base) - (0,133145 x rendimentos tributáveis mensais) e depois descontar do valor IRRF antigo
R$ 978,62 - (0,133145 x 7.000,00 = R$ 932,02) =R$ 46,60 de desconto
R$ 799,14 - R$ 46,60 = R$ 752,54
IRRF a pagar: R$ 752,54

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Exemplo 3 - Rendimentos tributáveis maior que R$ 7.350,00:

Rendimento: R$ 10.000,00
INSS: R$ 951,62

-> Cálculo até 2025:
R$ 10.000,00 - R$ 951,62 =R$ 9.048,39
R$ 9.048,39 x 27,5% = R$ 2.488,31 - R$ 908,73 = R$ 1.579,57
IRRF a pagar: R$ 1.579,57

image.png
Image not found or type unknown

-> Cálculo a partir de 2026:
Não alterou, vai manter o desconto calculado acima de R$ 1.579,57

image.png
Image not found or type unknown

- **Veja também os Itens:**
- Tabelas de INSS
- Relação de FGTS
- Tabela de IRRF - P.L.R.
- Tabela de IRRF
- Cálculo do IRRF dos Funcionários
- Nova Tabela de Imposto de Renda
- Cálculo de IRRF para Trabalhadores com Múltiplos Vínculos
- Regras para Apuração do IRRF para Pagamentos realizados a partir de 2026
- Emissão do Extrator da DIRF no Portal de Serviços da Receita Federal do Brasil
- Correção do Valor da Contribuição Previdenciária Oficial (INSS de Férias) na DIRF MANUALMENTE
- Totalizador do IRRF - Campo Rendimento Tributável do e624 - Dependente de IR Mensal
- Informe de Rendimentos - Campo Rendimento Tributável do evento e003 e e004 (Salário Família e Salário Família Proporcional)

- Esclarecimento sobre Informes de Rendimentos e DIRF x eSocial

Revision #24
Created 28 November 2025 17:54:56 by ProjetosD
Updated 29 April 2026 17:14:54 by ProjetosD